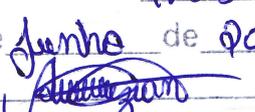




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11555/21
Em 29 de Junho de 2021

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 166/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para a criação de Escolinhas de Futebol nos campos da cidade pertencentes ao Município.***

JUSTIFICATIVA

O esporte é um incentivo a vida saudável e ferramenta para a transformação social, principalmente o futebol, por se tratar da modalidade esportiva mais popular entre os jovens.

As "escolinhas" servem para iniciar-se na prática esportiva desde cedo. Para estas crianças, muitas vezes a "escolinha" representa mais do que um esporte ou diversão, é uma verdadeira "porta de saída" da pobreza, da falta de perspectiva de uma vida melhor e de outros problemas que afligem nossa juventude, como evasão escolar, drogas e a falta desemprego.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 29 de Junho de 2021.



ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO